

LEI Nº 1.542, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Publicado no Diário Oficial nº 1.831

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor João Paulo Cunha.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor **João Paulo Cunha.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2004, 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado